

CÓDIGO DE CONDUTA DA INTRINO

2023

Mais informações em
[intrino.pt](https://www.intrino.pt)



[intrino.pt](https://www.intrino.pt)



Pensar, executar e implementar.

COON DU TA

CÓDIGO DE





CÓDIGO DE CONDUTA

GOOD



CÓDIGO DE CONDUTA

Introdução

A **INTRINO, Lda** promove no seio da sua própria organização empresarial e no âmbito do relacionamento com os seus parceiros de negócios, o respeito por um conjunto de normas sociais. Nesse contexto o presente Código de Conduta estabelece as diretrizes para o comportamento esperado de todos os membros da nossa organização. Este código é uma expressão dos nossos valores e princípios fundamentais, reforçando o nosso compromisso com a integridade, respeito e responsabilidade social.

Âmbito

Este Código de Conduta contém princípios vinculativos de comportamento aos quais nós, como funcionários da **Intrino**, aderimos nas nossas relações internas, com parceiros de negócios e terceiros. O presente Código de Conduta é aplicável aos membros da gerência, quadros superiores, bem como a todos os funcionários da **Intrino**. Da mesma forma, será aplicado aos trabalhadores temporários, ou seja, pessoas que são funcionalmente equivalentes aos funcionários da **Intrino**.

I. Comportamentos Expectáveis

- Espera-se que todos os membros da nossa organização ajam de maneira profissional, respeitosa e cortês em todas as interações, tanto dentro como fora do local de trabalho.
- Não toleramos qualquer forma de assédio, discriminação, comportamento prejudicial ou antiético. A dignidade humana deve ser respeitada como condição fundamental da convivência social;
- Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores sejam tratados com igualdade, respeito e dignidade, sem discriminação com base em origem, raça, género, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica protegida por lei

- Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nos países onde operamos, incluindo a legislação do trabalho, de segurança, ambientais e quaisquer outras pertinentes.

II. Valores e Princípios da Empresa

Na **Intrino**, nossos valores são a base do nosso compromisso com a excelência e a responsabilidade nos negócios:

- **Sustentabilidade Económica:** Comprometemo-nos com uma abordagem sustentável para alcançar um equilíbrio entre prosperidade económica, maior equidade na distribuição de riqueza, responsabilidade ambiental e impacto social positivo.
- **Investimento em Inovação:** Acreditamos na constante busca pela inovação, investindo em novas soluções e tecnologias que impulsionam o crescimento e aprimoram a experiência dos nossos clientes.
- **Qualidade:** Asseguramos a excelência em cada produto e serviço, mantendo padrões elevados para satisfação dos nossos clientes.
- **Ambiente e Gestão Energética Sustentável:** Implementamos práticas de gestão ambiental para reduzir o impacto e promover a eficiência energética, visando a preservação do ambiente para as gerações futuras.
- **Segurança e Higiene no Trabalho:** Promovemos um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde a segurança e a higiene são prioridades constantes.
- **Direitos Humanos:** Respeitamos e promovemos os direitos humanos em todas as nossas operações e relações comerciais, combatendo qualquer forma de discriminação e desrespeito, valorizando a ética, a lealdade e a integridade nas nossas relações

CÓDIGO DE CONDUTA

III. Comunicação de Má Conduta

- Encorajamos todos os membros a relatar quaisquer preocupações ou observações relacionadas à más condutas. A violação das regras, regulamentos e diretrizes internas podem levar a danos económicos consideráveis, bem como a consequências penais ou multas para a empresa bem como para os seus funcionários. As ocorrências graves devem ser dadas a conhecer para que possam ser devidamente punidas e prevenidas no futuro.

- A **Intrino** investiga todos os indícios e relatos de possíveis desvios de conduta. Para que tenhamos conhecimento de possíveis violações de regras, contamos com o apoio de todas as partes envolvidas. Portanto, abordamos as violações das regras imediatamente assim que suspeitamos ou as detetamos;

- Perguntas sobre nosso Código de Conduta e informações sobre possíveis desvios de conduta podem ser dirigidas a qualquer momento à gerência ou ao responsável de *Compliance* da empresa. Pode encontrar informação adicional no nosso site.

- Todas as informações serão tratadas de forma confidencial e expedita. Está excluída qualquer forma de discriminação contra colaboradores, parceiros de negócios ou terceiros com base numa denúncia. O mesmo se aplica se, posteriormente, o relatório se revelar infundado.

IV. Direitos Humanos , Remuneração e Condições de Trabalho

- Comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos de todos os nossos colaboradores e partes interessadas, garantindo condições de trabalho justas, seguras e saudáveis.

- Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores sejam tratados com

igualdade, respeito e dignidade, sem discriminação com base em origem, raça, género, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica protegida por lei.

- Rejeitamos totalmente o trabalho infantil em todas as suas formas. Comprometemo-nos a não contratar ou envolver menores nas nossas operações, respeitando integralmente a legislação nacional e internacional.

- Devem ser respeitadas as leis do trabalho válidas a nível nacional. Os salários e outras gratificações devem ser estipulados de acordo com as normas legais e, quando aplicável, devem respeitar os padrões da economia local. Os salários e outras gratificações devem estar claramente definidos, devendo ser pagos atempadamente.

- O horário de trabalho deve estar em conformidade com as leis em vigor. Este número pode ser alterado em circunstâncias pontuais, tais como motivos operacionais e autorizados por normas coletivas do trabalho. As horas extraordinárias devem ser pagas em separado ou compensadas com tempo livre. Após seis dias de trabalho consecutivos, o trabalhador tem direito a um dia de folga. O trabalho contínuo ao longo de um período superior apenas é permitido nos termos da lei nacional ou de normas coletivas do trabalho.

V. Segurança e Saúde no Trabalho

- Valorizamos a segurança no local de trabalho e estamos comprometidos em criar um ambiente livre de riscos para a saúde e segurança de todos os colaboradores. As condições de trabalho nas instalações laborais têm de respeitar sempre os direitos humanos.

- Os funcionários devem receber regularmente formação sobre higiene e segurança no local de trabalho pelo responsável da higiene, saúde e segurança dos funcionários, que tem como função assegurar a introdução e o cumprimento das normas de higiene e segurança no local de trabalho.

CÓDIGO DE CONDUTA

VI. Ética Empresarial

- Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as nossas atividades de negócios. Não toleramos suborno, corrupção ou qualquer prática antiética. Estamos comprometidos com a concorrência leal e cumprimos as disposições da legislação concorrencial e anti-truste. Não celebramos quaisquer acordos anti-concorrenciais com concorrentes, clientes ou fornecedores relativamente a preços, mercado ou divisões territoriais. Tomamos decisões de negócios sem trocar informações confidenciais com os concorrentes.

- Os interesses empresariais estão estritamente separados dos privados. Os indivíduos não devem abusar da sua posição na empresa em benefício próprio ou da família ou amigos. Os parceiros comerciais não podem ser favorecidos por interesse privado. Esperamos que os interesses pessoais da gerência e funcionários não entrem em conflito com os interesses da Intrino, somos encorajados a revelar qualquer conflito de interesses suspeito ou real ao nosso líder e trabalhar com eles para resolver esse conflito.

- São proibidos atos de suborno, corrupção e outras formas de favorecimento ilícito.

- A cada parceiro da **INTRINO, Lda** apelamos igualmente que apliquem o conteúdo deste Código de Conduta nas suas cadeias de abastecimento. Concordando, em transmitir estas normas sociais aos seus fornecedores e parceiros comerciais, procedendo a um controlo regular com vista a garantir o seu cumprimento.

- Estamos comprometidos com uma cadeia de abastecimento responsável. Observamos os direitos humanos e aspetos ambientais de forma apropriada e no cumprimento das obrigações de diligência. O nosso objetivo é garantir que os nossos produtos e materiais estão livres dos chamados minerais de conflito, que contribuem para o financiamento direto ou indireto de grupos armados, trabalho forçado e outros abusos dos direitos humanos.

VII. Compromisso Ecológico

- Demonstramos um compromisso com a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente, minimizando os impactos negativos de nossas operações e promovendo práticas ecológicas.

- Ao utilizar os recursos de forma responsável, damos o nosso contributo para manter o impacto nas pessoas e no ambiente o mais baixo possível. Para proteger o meio ambiente, nos esforçamos para reduzir o consumo de energia, materiais e recursos nas nossas instalações. O nosso objetivo é reduzir o consumo de matérias-primas - incluindo água e energia - e reduzir o volume de resíduos.

- Devem ser respeitados os regulamentos ambientais e de segurança aplicáveis ao tratamento de resíduos, manuseamento de produtos químicos ou de outros materiais ou substâncias perigosas. Os funcionários devem receber regularmente formação sobre o manuseamento de materiais e substâncias perigosas.

VIII. Privacidade, Segurança da informação e o uso adequado dos Ativos da empresa

- Comprometemo-nos a respeitar a privacidade e proteger os dados pessoais dos nossos colaboradores, clientes e demais partes interessadas, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados.

- Implementamos medidas de segurança adequadas para proteger as informações sensíveis e confidenciais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação, alteração ou destruição.

- Reconhecemos a importância da propriedade intelectual e comprometemo-nos a proteger e manter a confidencialidade de informações, ideias, patentes, processos e outros ativos intelectuais da empresa.

- Os recursos e ativos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para os propósitos comerciais da empresa, evitando qualquer uso indevido, abusivo ou não autorizado.

CÓDIGO DE CONDUTA

Estas diretrizes são a base da nossa cultura empresarial e esperamos que todos os colaboradores se comprometam a segui-las integralmente em todas as suas atividades laborais.

Certificamo-nos que este código de conduta é distribuído a todos os membros da **INTRINO** e que é comunicado de forma eficaz. Além disso, promovemos a formação contínua sobre os princípios e diretrizes contidos no código para garantir que todos os membros compreendam e sigam as expectativas estabelecidas.

Este código é uma expressão dos nossos valores e princípios fundamentais, reforçando o nosso compromisso com a integridade, respeito e responsabilidade social.

intrino®

CÓDIGO DE CONDUTA

DA INTRINO

2023

Mais informações em
intrino.pt



intrino.pt



Pensar, executar e implementar.